

Imbituba, 28 de janeiro de 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SAMAE nº. 001/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que Ratifica a alteração, pelo Município de Imbituba, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL).

No âmbito brasileiro, a Lei Federal 11.107/2005 trata dos consórcios e a Lei Federal nº 11.445/2007 – trata do Saneamento Básico, as responsabilidades e atuação, com vistas à melhoria da atividade pública de Saneamento, como: Água Esgotamento Sanitário, Drenagem e Resíduos Sólidos. O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, é uma AUTARQUIA Pública Intermunicipal que vem atuando na região sul de Santa Catarina, com sede em Orleans, integrado por 20 (vinte) municípios.

Dentre as atividades que realiza, destacam-se:

- Análises para controle da qualidade da Água, atendendo todas as exigências da legislação, inclusive Portaria de consolidação nº 5/2017;
- Análises para controle de lançamentos de efluentes;
- Licitações Compartilhadas para os SAMAEs;
- Capacitações e orientações aos técnicos e gestores dos SAMAEs;
- Apoio a Gestão;
- Participação em audiências públicas e Palestras nas Escolas;
- Estruturação tarifária das autarquias;
- Fiscalização e regulação do Saneamento nos SAMAEs;
- Integração com órgãos públicos, universidades e fundações ambientais.

O serviço de saneamento do Município de Imbituba vem sendo muito beneficiado pelas atividades do CISAM-Sul, que já vem atuando em nosso município.

Recentemente, o Presidente da República, sancionou a Lei do Novo Marco Regulatório do Saneamento e com isso trouxe uma série de necessidades novas. Por essa razão faz-se necessário também adequar o Contrato de Consórcio, cujo início se deu através da Lei Municipal 4.951, de 03 de outubro de 2018, que agora necessita ser alterada.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei, em atendimento as disposições legais, propondo a as alterações necessárias no Contrato de Consórcio e Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-Sul.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Vicente
Diretor Presidente do SAMAE Imbituba